



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - LUZERNA**

PORTARIA Nº 4 / 2020 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 10 de janeiro de 2020.

A Substituta do Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 042/2018, de 05/02/2018 publicada no Diário Oficial da União de 06/02/2018 e Portaria nº 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **ROSILENE PIRES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE 2152458 lotada no *Campus* Luzerna, no dia 13/01/2020 para atender as necessidades de relevância desta Instituição Federal da Ensino.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto a partir do dia 18/02/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/01/2020 11:37)

DAIANI PAULETTI PERAZZOLI
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
Matrícula: 1753669

Processo Associado: 23475.000009/2020-50

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2020**,
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/01/2020** e o código de verificação: **f82c674474**